

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: myyedflc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2017 Indicação nº 608/2017 Protocolo nº 1454/2017</p> |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | |

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA, Sr MARCELO DUARTE MONTEIRO , NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES, REFERENTES A MT 240 QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NORETELANDIA E ARENÁPOLIS

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA, Sr MARCELO DUARTE MONTEIRO , NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES, REFERENTES A MT 240 QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NORETELANDIA E ARENÁPOLIS

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infra Estrutura e logística - SINFRA -MT, no sentido de atender a situação caótica da referida estrada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - A presente indicação justifica-se diante da situação de caos em que se encontram os moradores das quatro cidades ao longo da MT 240, Diamantino , Alto Paraguai, Nortelândia e Arenópolis , atualmente os moradores que transitam entre estas cidades ou para deslocarem-se para outras regiões, estão sem as condições mínimas de transitarem, especialmente em se tratando de situações de pessoas doentes que precisam de atendimento, e as crateras ao longo da estrada não permitem o trânsito tranquilo e decente para os seres humanos que residem nas localidades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual